



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.02/2024-----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de quatro de abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;**-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei" – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Delegação de competências sobre instrução e decisão das contraordenações rodoviárias" – deliberação em minuta;**- -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1288 sobre o assunto: "Designação de Responsável de execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - artigo 6º, n.º 2 e) do DL 109-E/2021" –
deliberação em minuta; -----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1922 sobre
o assunto: " Afetação de bens imóveis ao domínio público - Cruzamento entre a Rua da Calçada da
Fonte e Rua do Norte" – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 10 - Relatório de Avaliação Final do Projeto Intermunicipal "Médio Tejo Em
Igualdade" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" – deliberação em
minuta;- -----

----- PONTO 11 – Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023 – para
conhecimento; -----

----- PONTO 12 – Correspondência.-----

----- Não estando presente a 1.ª secretária o **Presidente da Mesa** fez a sua substituição pelo
membro da Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva*-----

----- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de
Brito, pelo 1.º Secretário, Miguel Filipe Nunes da Silva*, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves
Lousa. --- -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- António da Silva Domingos; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino;
Carlos Manuel da Silva Nunes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes;
Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da
Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Carla Sofia Duque Sarmento; Elisa Pereira Dias em substituição
de Helder Jorge Dias Antunes; Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires
e Maria Teresa Gaspar Duque em substituição de Luís Miguel Baptista Jerónimo.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. ---

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 20h30m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 5, de 8 de novembro de 2023.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 5/2023 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia oito de novembro de 2023, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- (O membro da Assembleia Carla Sarmento compareceu na sessão às 20h40m). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 –
deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Os presentes documentos de prestação de contas foram aprovados por maioria pelo
Executivo Camarário em Reunião de Câmara extraordinária de 12 de abril do corrente ano. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao
período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e votação
pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo no
valor de € 158.527,97 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte sete euros e noventa sete
cêntimos) apresentando durante o ano de 2023, Receitas Orçamentais de € 9.322.877,98 (nove milhões
trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta sete euros e noventa e oito cêntimos) e Despesas
Orçamentais de € 9.414.996,32 (nove milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e noventa e seis
euros e trinta e dois cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 66.409,63 (sessenta e
seis mil e quatrocentos nove euros e sessenta e três cêntimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo de
€ 193.113,37 (cento e noventa e três mil cento e treze euros e trinta e sete cêntimos), tendo-se
registado uma entrada de fundos no ano de 2023 no valor de € 58.526,72 (cinquenta e oito mil
quinhentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos) e de saída, no montante de € 39.930,30
(trinta e nove mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos) acusando um saldo para a Gerência



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte de € 211.709,79 (duzentos e onze mil setecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos). -

----- No Balanço: -----

----- - Valor do ativo: € 29.941.151,74 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----- - Valor do património líquido: € 27.344.898,47 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- - Valor do passivo: € 2.596.253,27 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte sete cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Resultados: -----

----- - Rendimentos: € 7.599.419,20 (sete milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezanove euros e vinte cêntimos); -----

----- - Gastos: € 8.521.670,96 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos); -----

----- - Resultado líquido: € - 922.251,76 (menos novecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta um euros e setenta e seis cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa: -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 570.911,97 (quinhentos e setenta mil novecentos e onze euros e noventa e sete cêntimos); -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 413.909,67 (menos quatrocentos e treze mil novecentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos); -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 230.524,22 (menos duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março. -- -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2023, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 12 de abril do corrente ano. -----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024. -----

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos euros) e € 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos euros) e € 2.184.000,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil euros), respetivamente, -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações Prévias Genéricas.

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 12 de abril de 2024. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta** -----

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----

Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais: -----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2024 com IVA	Ano 2025 com IVA
Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (*)	0102/07010305	€ 785.714,00	€ 1.414.286,00

(*) Reprogramação do valor e do prazo

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento da**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei" – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 08 de abril de 2024. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento da Cozinha Partilhada do Município de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Delegação de competências sobre instrução e decisão das contraordenações rodoviárias" – deliberação em minuta;-** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 01 de março de 2024. -----

----- Após análise da proposta supramencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 76/2022, nomeadamente, as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro, na redação dada pelo Decreto Lei n.º76/2022, de 31/10, nos termos em que são atribuídas ao Presidente da Câmara, pelo n.º2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 107/20018, de 29/11, na redação dada pelo Decreto Lei n.º76/2022, de 31/10, autorizando a delegação no Primeiro Secretário Executivo da Comunidade



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intermunicipal da Beira Baixa, João Nuno Marques Carvalhinho, a competência para determinar a instrução do processo contraordenacional, a designação do instrutor, e a aplicação das coimas e custas, dos procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1288 sobre o assunto: "Designação de Responsável de execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - artigo 6º, n.º 2 e) do DL 109-E/2021" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 01 de março de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, designar o responsável pelo cumprimento normativo e o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, o Presidente da Câmara.--

----- Mais aprovou por unanimidade, a autorização para o responsável pelo cumprimento normativo nomear um grupo de apoio no controlo, gestão e execução para o PPR, para o fim pretendido, nos termos legais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1922 sobre o assunto: " Afetação de bens imóveis ao domínio público - Cruzamento entre a Rua da Calçada da Fonte e Rua do Norte" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O **Executivo Camarário** aprovou por unanimidade a presente Informação na Reunião de Câmara 08 de abril de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a afetação de bens imóveis para o domínio Público do Município de Vila de Rei, nomeadamente, o Prédio com Registo Predial n.º 3303, Artigo Matricial 110, com área afeta à infraestrutura da obra de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte, para o domínio público de 86 m2 e o Prédio com Registo Predial n.º 6192, Artigo Matricial 111, com área afeta à infraestrutura da obra de Requalificação da Rua da Calçada da Fonte, para o domínio público de 85 m2. -- Ambos os prédios foram adquiridos pela autarquia, no âmbito do direito privado, que a título de compra e venda passaram para o domínio patrimonial da autarquia. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 - Relatório de Avaliação Final do Projeto Intermunicipal "Médio Tejo Em Igualdade" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" – deliberação em minuta;** - -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O **Executivo Camarário** aprovou por unanimidade o presente Relatório na Reunião de Câmara 12 de abril de 2024. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o Relatório de Avaliação Final do projeto Intermunicipal "Médio Tejo em Igualdade".-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 11 – Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023 – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da **Monotorização e Desempenhos dos Serviços de Ambiente em 2023.**-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 21h00m.-----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paulo Espírito Santo
Frederico

